

97.136

119727.2.0097136-44

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 27/09/2.023.-PROT.212.251 de 11/09/2.023.-

IMÓVEL: Uma fração ideal correspondente a 3/52 (três cinquenta e dois avos), designada cota 05, do apartamento comercial habitacional (tipo Q2), com características hoteleiras, tipo Apart-Hotel, sob o nº1.302, localizado no 13º pavimento, do Bloco "A" (Torre "A"), do condomínio denominado "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", que tem sua frente para a Avenida Caminho do Sol, nº650, no lugar denominado "Parque do Sol", nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de suíte, banheiro suíte, quarto, banheiro social, circulação, sala/cozinha, varanda e laje técnica, com a área privativa de 61,8700 metros quadrados, área comum de 71,0817 metros quadrados, área total de 132,9517 metros quadrados e sua respectiva fração ideal de 0,1148%, correspondente a 51,1140 metros quadrados no terreno base objeto da matrícula nº89.128, deste Oficial.-

Cadastro municipal nº10081801.-

PROPRIETÁRIA: SPE WGS A 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/MF nº19.924.962/0001-65), com sede na Rua 01, s/nº, Lote nº11, Quadra nº26, Jardim Santa Efigênia, nesta cidade de Olímpia-SP.-

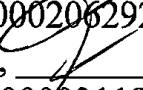
REG. ANT.: Matrícula da unidade autônoma nº91.353, do Registro Geral deste Oficial.-

DO REGIME DE MULTIPROPRIEDADE: O imóvel objeto desta matrícula está submetido ao regime de multipropriedade, regido pelas disposições normativas vigentes, cuja unidade autônoma é composta por 22 cotas, para as quais foram abertas as matrículas de ns.97.130 a 97.151, deste Oficial.-

DO USO COMPARTILHADO: A Convenção do CONDOMÍNIO "SOLAR DAS ÁGUAS PARK RESORT", foi registrada sob o nº33.548, no Registro Auxiliar deste Oficial, na qual consta, entre as demais disposições pertinentes, o CRONOGRAMA DE USO COMPARTILHADO, com a duração e o modo de uso das frações de tempo, a que se submete a cota em multipropriedade objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Escrevente,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-----

S.D. nº1197273E10000000292379239.-----

AV.1.PROT.215.243 de 06/02/2.024.- DATA: 15/02/2.024.- Pelo protocolo nº202402.0211.03141727-IA-230, de 05/02/2.024, da CNIB, ficaram **INDISPONÍVEIS** os bens da proprietária, conforme determinado no Processo nº00002062920238260577, do 3º Ofício Cível de São José dos Campos-SP.- Dou fé.- O Oficial,  (Flávio Gabriel Guillarducci Cerqueira).- **Custas à final.**- S.D. nº1197273910000000311804244.-

97.136

119727.2.0097136-44

01

VERSO

AV.2.M.97136.-PROT.225.331 de 25/06/2025.-

DATA: 07/07/2025.-

PENHORA - Em cumprimento a certidão de "Penhora Online" relativa ao protocolo PH000574544, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Jardinópolis-SP, em data de 25/06/2025, extraída dos autos da Execução Civil, Processo nº0000058-39.2024.8.26.0300, em que figuram como exequentes SAULO LOPES DOS SANTOS (CPF/MF nº980.742.108-04) e MARINA BARBOSA DOS SANTOS (CPF/MF nº005.789.688-78), e como executada SPE WGSA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (CNPJ/MF nº19.924.962/0001-65), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº91.135, deste Ofício, para garantia do pagamento da dívida do valor de **R\$60.218,19 (sessenta mil e duzentos e dezoito reais e dezenove centavos)**. Foi nomeada depositária SPE WGSA 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.- Valor para fins de cobrança dos emolumentos, custas e contribuições: R\$30.109,09.-

Dou fé, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).- S.D. nº119727331000000015307425E

AV.3.PROT.227.904 de 21/10/2025.- DATA: 24/10/2025.- **CANCELAMENTO** - Pelo Protocolo nº 202502.1213.03141727-TA-133, de 12/02/2025, da CNIB, foi **CANCELADA** a INDISPONIBILIDADE dos bens da proprietária, constante da averbação nº1 desta matrícula, conforme determinado no Processo nº 00002062920238260577, da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP.- Dou fé, o Escrevente,  (Matheus Augusto Braggio).- S.D. nº119727391000000019572525I.-

PARA VIA ECONOMICA
NAO VIA ECONOMICA